



Id:0B621DD9EFC6980B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO

DECRETO Nº 418/2025

Milton Brandão/PI, 08 de abril de 2025

Decreta Ponto Facultativo no dia 10 de abril de 2025, em todos os órgãos da Administração Pública Municipal e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO**, Estado do Piauí, no exercício de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO que a Constituição Federal de 1988 assegura ao Poder Público Municipal autonomia administrativa e competência privativa para expedir atos regulamentares, no âmbito de sua competência;
CONSIDERANDO a inauguração da Casa da Cultura que irá ocorrer no dia 10/04/2025 (quinta-feira) a partir de 8h;
CONSIDERANDO a importância do evento de inauguração desse equipamento público que irá fomentar e valorizar a cultura do Município de Milton Brandão;
CONSIDERANDO a presença de toda a sociedade MiltonBrandense na inauguração da Casa da Cultura;

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido "ponto facultativo" no dia 10 de abril de 2025, em todos os órgãos da Administração Pública Direta, Indireta, Autárquica e Fundacional, do Poder Executivo Municipal.
Art. 2º. Caberão aos dirigentes dos órgãos e entidades a preservação e o funcionamento dos serviços essenciais afetos às respectivas áreas de competência.
Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MILTON BRANDÃO – Estado do Piauí, aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco (08/04/2025).


FRANCISCO EVANGELISTA RESENDE
Prefeito Municipal de Milton Brandão-PI

Id:0047F21703769F8B

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOCORRO DO PIAUÍ-PI
É MAIS TRABALHO E AÇÃO**AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

A Comissão de Contratação da Prefeitura Municipal de Socorro do Piauí-PI, convoca os interessados do ramo pertinente, para cotação de preços e futura contratação emergencial de empresa do ramo pertinente, para o fornecimento urgente de gêneros alimentícios voltados para o abastecimento emergencial de merenda escolar, em atendimento à demanda da Secretaria Municipal de Socorro do Piauí-PI, conforme termo de referência acostado ao edital e demais condições de execução estabelecidas no **PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1055/2025 – PROCEDIMENTO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 019/2025/PMSP**, com fundamento legal contido no art. 75, VIII da Lei nº 14.133/2021. A aquisição do serviço, Edital, assim como o envio das propostas, acontecerão no período de 28 de março ao dia 09 a 14 de abril de 2025, e serão realizados através de Sistema Eletrônico no endereço "http://comprasbr.com.br". Maiores informações, procurar a Comissão de Contratação, por meio do endereço eletrônico: cpl@socorrodopiaui.pi.gov.br

Socorro do Piauí (PI), 08 de abril de 2025.

Salomão Rodrigues de Sousa Junior
Comissão de Contratação/CC/PMSP

Visto:

Aderson Barbosa Ribeiro Sá Filho
Prefeito Municipal de Socorro do Piauí-PI



Id:089B92E934B29ADF

ESTADO DO PIAUÍ
MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ
CNPJ 01.612.578/0001-61**EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 024/2025 – PMFP**

O **MUNICÍPIO DE FLORESTA DO PIAUÍ**, Estado do Piauí, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 01.612.578/0001-61, com sede na Rua Rufino Raimundo Torres, s/n - Centro nesta cidade de Floresta do Piauí, representado neste ato por seu Exmº. Sr. Prefeito o Sr. CLAUDIONOR URBANO DE OLIVEIRA, inscrito no CPF sob o nº 748.066.533-49, residente e domiciliado em Floresta do Piauí/PI, localizável na sede do Palácio Municipal, no endereço acima citado, doravante denominado **CONTRATANTE**, e, NIVARDO ELIAS DE LIMA, brasileiro, inscrito no CPF/MF sob o nº 171.260.958-05, residente e domiciliado na Rua Rufino Raimundo Torres, s/n, Centro, na cidade de Floresta do Piauí-PI, CEP: 64563-000, doravante denominado **CONTRATADO**, resolvem firmar o presente contrato, nos termos do artigo 74, inciso V, da Lei Federal Nº 14.133/2021, regendo-se pela referida Lei e pelas seguintes cláusulas:

OBJETO: O presente contrato tem por objeto a Locação de Imóvel onde funciona o Aterro Sanitário, situado na localidade Machado, s/n, Zona Rural, na cidade de Floresta do Piauí, Estado do Piauí, CEP: 64563-000.

VALOR: R\$: 600,00 (seiscentos reais), mensais.

RECURSO E DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: TESOURO MUNICIPAL e suporte orçamentária na seguinte rubrica:

UNID. ORÇAMENTÁRIA	PROJETO ATIVIDADE	NATUREZA DA DESPESA	F.R. - C.A.
04.01.00 - SEAD	04.122.0002.2007 - Manutenção da Sec.Mun.de Administração e Planejamento	3.3.90.36.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	1.500.00.999.

PRAZOS: O prazo de execução do presente procedimento será de 06 (seis) meses contados a partir de sua assinatura, podendo ser prorrogado pelo mesmo período de 06 (seis) meses, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

Floresta do Piauí/PI, 26 de Março de 2025.

Id:12527933C3789ADO

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUAZEIRO DO PIAUÍ-PI
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
CNPJ: 06.075.960/0001-05 CEP: 64.343.000
Av. São Francisco, 140 – Centro de Juazeiro do Piauí – PI**Portaria SEMEC Nº 88/2024**

Onde se lê: Art. 1º. Designar WANDERLAN FARIAS BARROS, CPF: 565.695.643-15, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, com carga horária de 40h, do município de Juazeiro do Piauí-PI.

Leia-se: Art. 1º. Designar WANDERLAN FARIAS BARROS, CPF: 565.695.643-15, para o cargo de **SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, com carga horária de 40h, do município de Juazeiro do Piauí-PI.

Vilma Maria Pereira Lopes, CPF: 987.171.463-72, Secretária Municipal de Educação de Juazeiro do Piauí-PI, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto 01/2014.

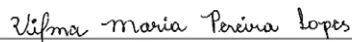
Resolve:

Art. 1º. Designar WANDERLAN FARIAS BARROS, CPF: 565.695.643-15, para o cargo de **CHEFE DO SETOR DE AUTENTICAÇÃO DE DOCUMENTOS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO – CME**, com carga horária de 40h, do município de Juazeiro do Piauí-PI.

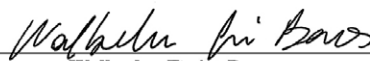
Art. 2º. A presente portaria tem efeito retroativo a 03 de março de 2025.

Registre-se, publique-se e Cumpra-se.

Juazeiro do Piauí, 19 de março de 2025.


Vilma Maria Pereira Lopes

Secretária Municipal de Educação
Juazeiro do Piauí-PI


Walberlan Farias Barros

Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos
Juazeiro do Piauí-PI